# RESOLUÇÃO Nº 005/2.014

De 01 de Dezembro de 2014

**"Concede Titulo de Cidadão Águaboense, e dá outras providências".**

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "Cidadão Águaboense", ao Ilustríssimo Senhor **EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES**, que muito contribuiu para o desenvolvimento do município de Água Boa-MT.

**Art. 2º** - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de Titulo de Cidadão Águaboense, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis, neste ano de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 02 de Dezembro de 2014.

*JOSÉ ARI ZANDONÁ*
*Presidente*